



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N, Sala 115 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4761 - www.ppgeb.feelt.ufu.br - ppegb@feelt.ufu.br



RESOLUÇÃO COLPPGEB Nº 1, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Aprova a reformulação do elenco de linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal de Uberlândia

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e Regimento Geral da UFU;

CONSIDERANDO a necessidade de reformular as linhas de pesquisa do Programa;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 56, de 31 de março de 2023 e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.023307/2023-71;

RESOLVE:

Art. 1º Reformular o elenco de linhas de pesquisa do Programa com o objetivo de otimizar a distribuição de discentes e orientadores em linhas de pesquisa mais fortemente correlatas às pesquisas do Corpo Docente e aos temas dos trabalhos de mestrado e doutorado, bem como otimizar a estrutura organizacional do Programa, visando maior visibilidade e abrangência das pesquisas realizadas.

Parágrafo único. As seguintes linhas de pesquisa passam a integrar a área de Concentração de Engenharia Biomédica do PPGEB:

- **Engenharia de Reabilitação e Biomecânica.**

Descrição: Esta linha de pesquisa contempla estudos teóricos, aplicados e clínicos voltados ao desenvolvimento de tecnologias para reabilitação e/ou apoio às pessoas com deficiência física, sensorial ou cognitiva, bem como ao apoio à população idosa e/ou com doenças neurodegenerativas, ao esporte e lazer, à otimização do movimento, e às atividades de vida diária. Inclui a investigação e o desenvolvimento de novos dispositivos, técnicas e sistemas para esse público visando a avaliação e melhoria do desempenho e da qualidade de vida e reinserção na sociedade. Para tal, esta linha incorpora pesquisas nas áreas de biomecânica e análise de movimento, processamento de sinais biomédicos, instrumentação biomédica, neuroengenharia, computação gráfica e realidade virtual e aumentada, visão computacional, tecnologia assistiva e interação humano-computador.

- **Engenharia Clínica, Desenvolvimento e Avaliação de Tecnologias em Saúde.**

Descrição: Esta linha aborda pesquisas nas áreas de engenharia clínica, metrologia, análise e modelagem de dados epidemiológicos, gestão e avaliação de tecnologias em saúde, engenharia hospitalar, fatores humanos e engenharia de usabilidade. A linha é focada em pesquisas que atendam demandas de gestores em saúde e do sistema nacional de saúde.

- **Tecnologias em Radiações, Imagens Médicas e Biológicas.**

Descrição: Esta linha tem por objetivo desenvolver sistemas computacionais, dispositivos e instrumentos para auxílio às atividades da área da saúde no diagnóstico e monitoração de pacientes. Para tal, incorpora pesquisas nas áreas de modelagem de sistemas, processamento de sinais biomédicos, processamento digital de imagens biomédicas e biológicas, dosimetria, radiações ionizantes e não ionizantes.

Art. 2º As denominações atuais linhas de pesquisa devem ser extintas, sendo substituídas na página do Programa, na Plataforma Sucupira da CAPES e nos demais documentos e meios de divulgação correlatos, pelas linhas descritas no Parágrafo único do Art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia, 24 de abril de 2023.

Adriano de Oliveira Andrade

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Oliveira Andrade, Presidente**, em 26/04/2023, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4445535** e o código CRC **286F00CB**.